



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO SUL

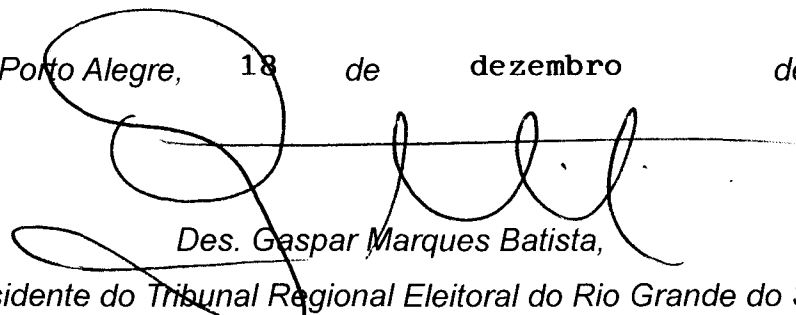
APOSTILA N. 07 AO CONTRATO 71/2008

O EXMO. DES. GASPAR MARQUES BATISTA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE

EXPEDIR a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/93 e os atos constantes do processo administrativo eletrônico 486/2010, para registrar a alteração do valor contratual, conforme o disciplinado na cláusula 5 do contrato original e cláusula 2 do Termo Aditivo n. 01 (de 06-8-2010), em razão de sua atualização pela variação acumulada do IGP-M, no período de dez.-11 a nov.-12, com percentual de 6,96%, resultando no valor atualizado de R\$ 1.686,99 (um mil, seiscentos e oitenta e seis reais e noventa e nove centavos) mensais, para vigorar a partir de 17-12-2012, conforme Contrato n. 71/2008 (locação de imóvel destinado ao funcionamento do cartório e depósito da 3ª ZE – Gaurama-RS) e Termo Aditivo n. 01, firmados entre o **TRE/RS** e o Sr. **SERINO DALLA ROSA** e Sra. **GILDA EVA CARELLI DALLA ROSA**.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Ponto Alegre, 18 de dezembro de 2012.


Des. Gaspar Marques Batista,
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.